



Belo Horizonte, 14 de março de 2020.

PORTARIA DA CGC Nº 01/2020

**SUSPENSÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E  
ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS DA  
FEAMIG.**

O Coordenador Geral de Cursos da Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – **FEAMIG** –, responsável acadêmico pela Instituição, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

A situação de emergência em saúde pública devido à propagação do COVID-19;

O decreto de pandemia pela Organização Mundial da Saúde; e

O decreto de situação de emergência em saúde no estado de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as aulas e outras atividades curriculares presenciais dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão na Unidade Nova Gameleira, a partir de 16/03/2020, até dia 22/03/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades de saúde e o Ministério da Educação.

§ 1º - O calendário de reposição das atividades suspensas será divulgado até o dia 22/03/2020, observando novas determinações expedidas nas próximas portarias.



**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS – FEAMIG**  
Instituto Educacional “Cândida de Souza”

§ 2º - Esta determinação não se aplica a estudantes de disciplinas e cursos na modalidade à distância, os quais terão seus respectivos encontros presenciais reagendados pelas Coordenações de Curso e Coordenação do NEaD.

Art. 2º – As atividades dos docentes, técnico-administrativos e serviços terceirizados sejam replanejadas a partir de 16/03/2020, por meio de portarias e orientações a serem divulgadas a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcir Garcia Reis  
Coordenador Geral de Cursos